



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2024, às 14h00 horas, em sua Sede no Rua Max Arthur Greipel, nº 505, - Bairro Parque Industrial, Ivaiporã/PR, realizou-se a Reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento dos membros: Adriano José Ortiz, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão; Paulo Sérgio Carnicelli, diretor de Planejamento e Administração; Thiago Vinicius Moreira Guimarães, David da Cunha Valença, Onivaldo Flores Junior, Ronan Anacleto Lopes, Gisele Fernanda Moro, André Luiz Ferreira Vidal e João Pedro Marçal Inocencio, representante dos discentes dos cursos de ensino superior. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta do dia: **Suspensão do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio**. A relatoria foi realizada pela professora Gisele Fernanda Moro, a qual apresentou seu parecer, que foi disponibilizado aos membros para leitura prévia, conforme documento SEI 2946175. Fez a leitura e uma breve explanação do parecer e apresentou suas considerações: - Relacionar o Processo de Abertura do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio a este processo, já que sua suspensão se fundamenta na oferta do curso citado. - Aprovação por este colegiado da Suspensão da oferta de vagas do Curso Técnico em Agroecologia. O Diretor Geral fez um agradecimento à professora Gisele pelo relato e abriu a palavra aos membros. David sobre relacionar os processo no SEI. Diretor de Planejamento e Administração Paulo Carniceli pediu a palavra. Apresentou algumas considerações gerais sobre o histórico do curso. Adriano fez uma breve fala sobre o curso de Agroecologia, relatou que o curso teve uma trajetória muito importante para o campus e espera que o curso de Agropecuária de continuidade. Relatou que é necessário um retorno do Consepe. Presidente abriu para votação: aprovado por unanimidade. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Aprovação da Suspensão do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN ANACLETO LOPES, COORDENADOR(A)**, em 09/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DA CUNHA VALENÇA, Servidor Docente**, em 09/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE ORTIZ, DIRETOR(a)**, em 10/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FERREIRA VIDAL, Chefe de Seção**, em 12/04/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO, Servidor Docente**, em 15/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 15/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2946250** e o código CRC **9AE1FEAD**.

Referência: Processo nº 23411.003587/2024-58

SEI nº 2946250